



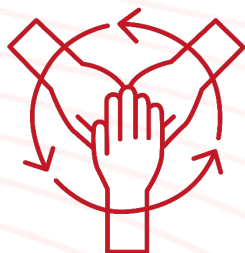
Capital Humano



Segurança alimentar



Aumento da receita fiscal



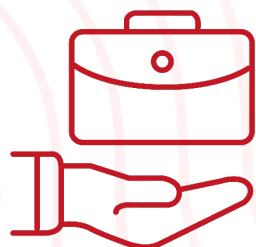
Juventude



Igualdade de Gênero



Sustentabilidade e ambiental



Emprego



Comunidades vulneráveis



Melhoria do ambiente de negócios



3ª Edição

Angola Economic Outlook 2024

ANGOLA ECONOMIC OUTLOOK 2024

“Segurança alimentar: realidade, desafios e oportunidades”

“Food security: reality, challenges and opportunities”

21 DE MAIO DE 2024

ÍNDICE

- 1 ● ENQUADRAMENTO
- 2 ● DESEMPENHO E PERSPECTIVAS MACROECONÓMICAS DE ANGOLA
 - 2.1 ● SECTOR REAL E PREÇOS
 - 2.2 ● SECTOR FISCAL



1. ENQUADRAMENTO



Contexto mundial



Manutenção do crescimento
da economia mundial



Mudanças climáticas



Tensões geopolíticas



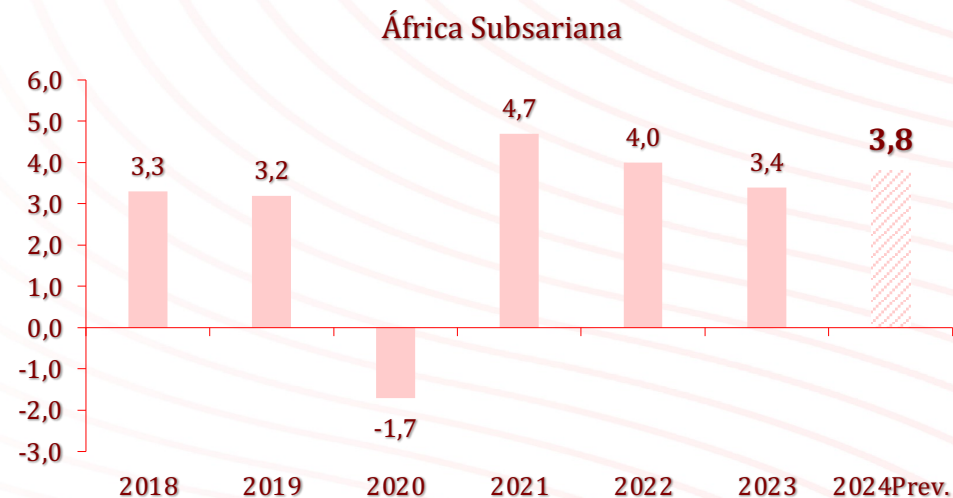
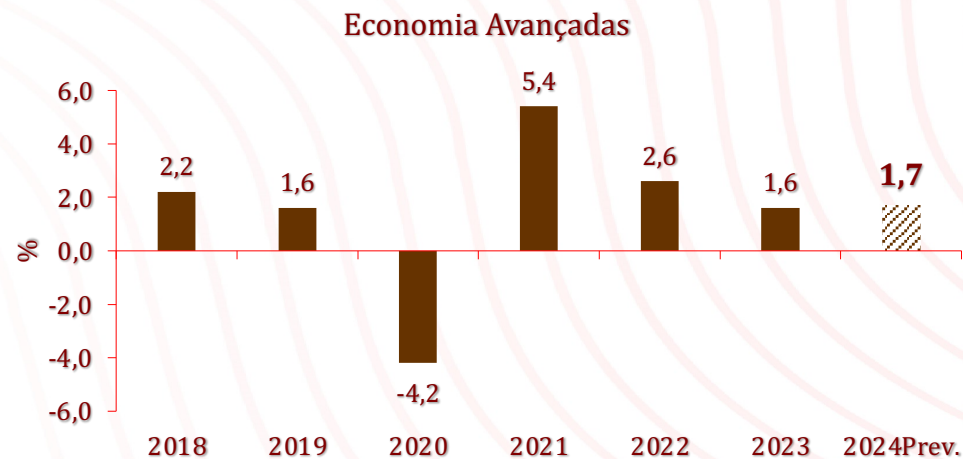
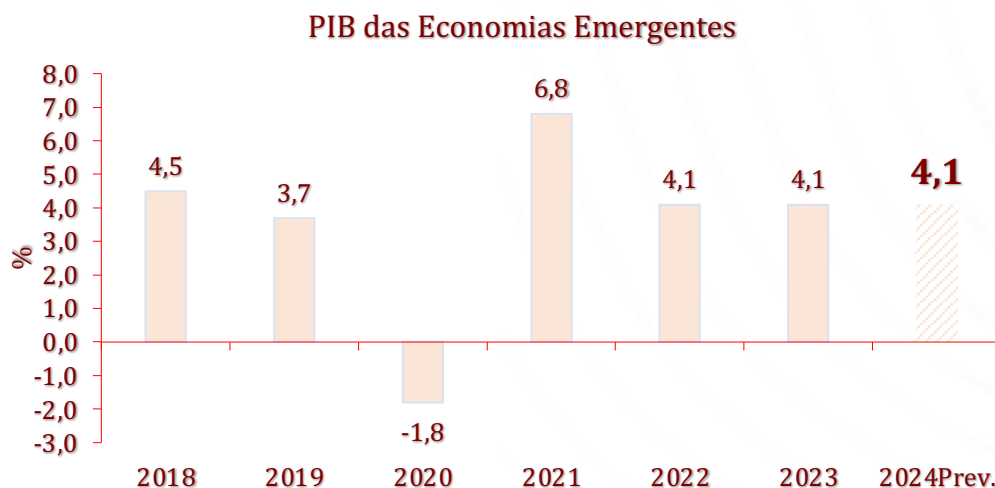
Desaceleração da inflação





1.1. CONTEXTO INTERNACIONAL

Manutenção do crescimento do PIB mundial



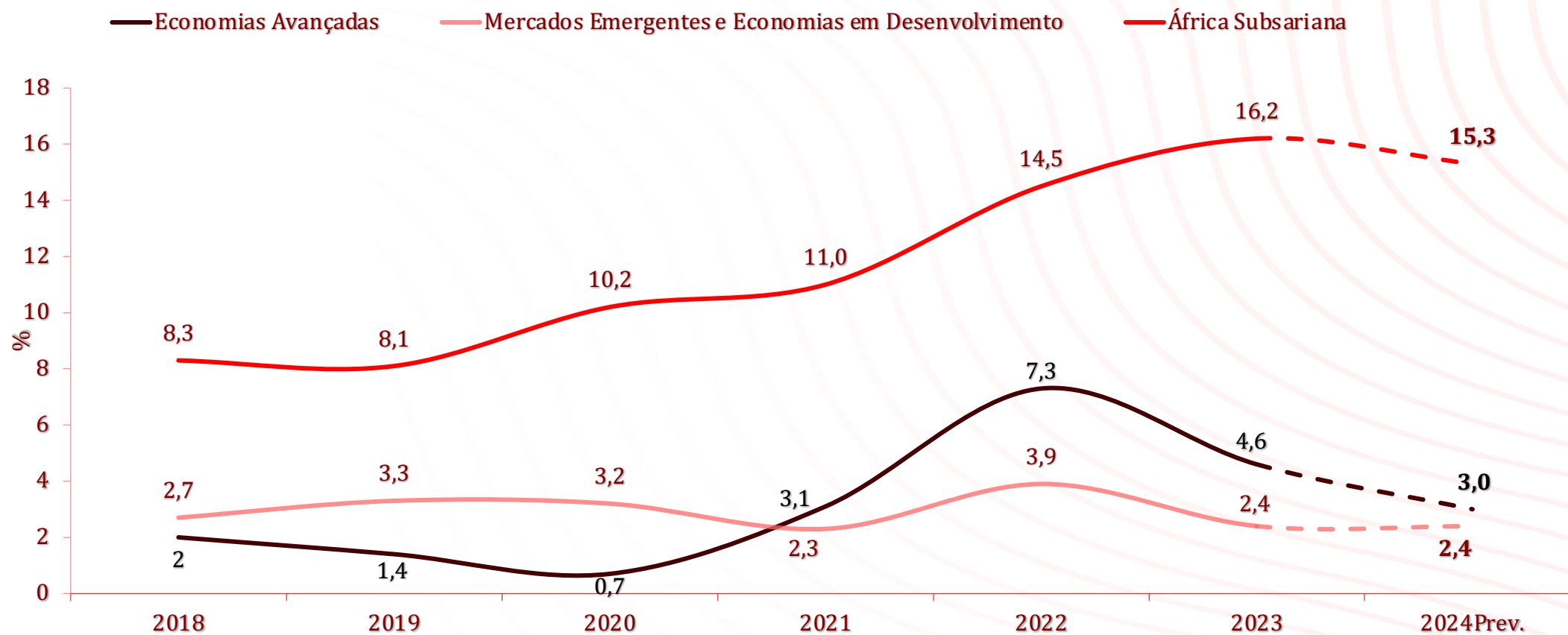
Fonte: FMI, base de dados do *World Economic Outlook* (Abril de 2024).



1.1. CONTEXTO INTERNACIONAL (Cont.)



Desaceleração da inflação



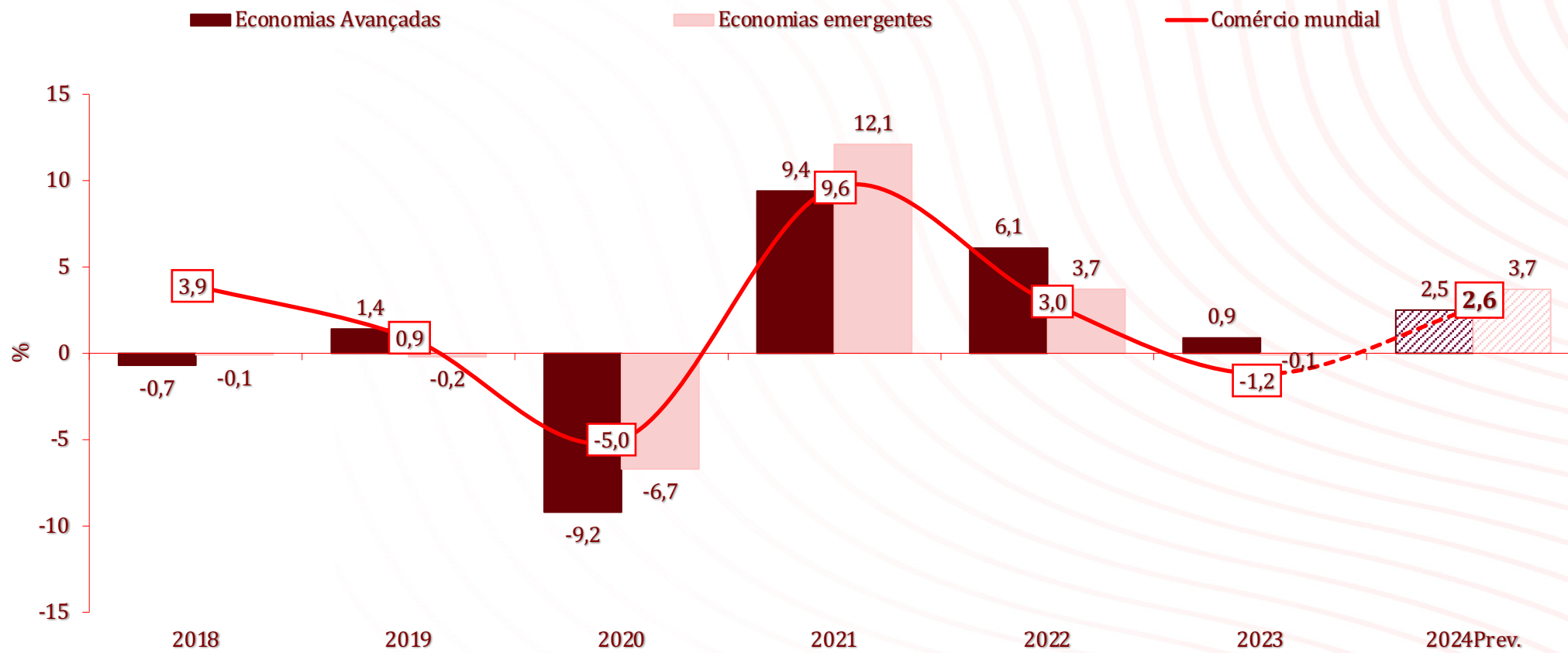
Fonte: FMI, base de dados do *World Economic Outlook* (Abril de 2024).





1.1. CONTEXTO INTERNACIONAL (Cont.)

Retoma do comércio mundial



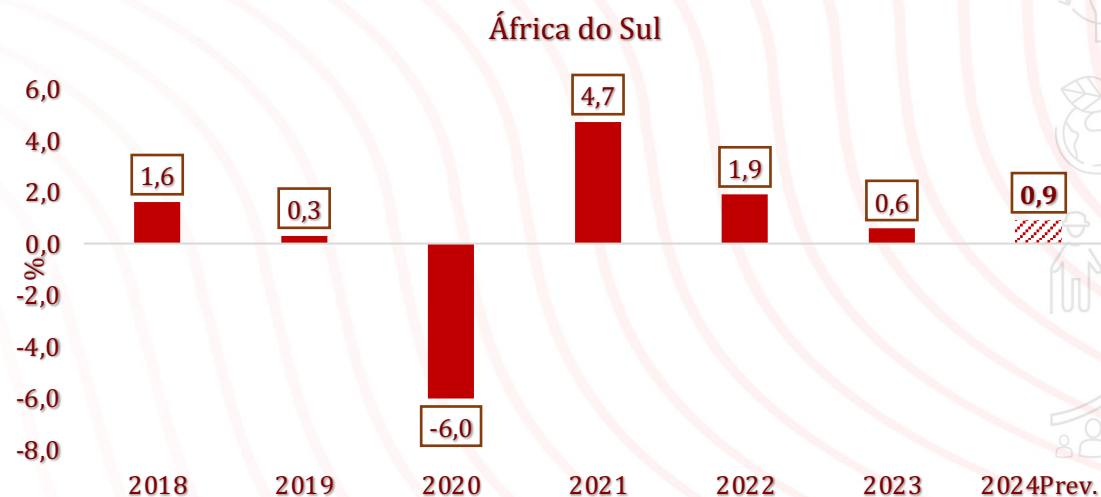
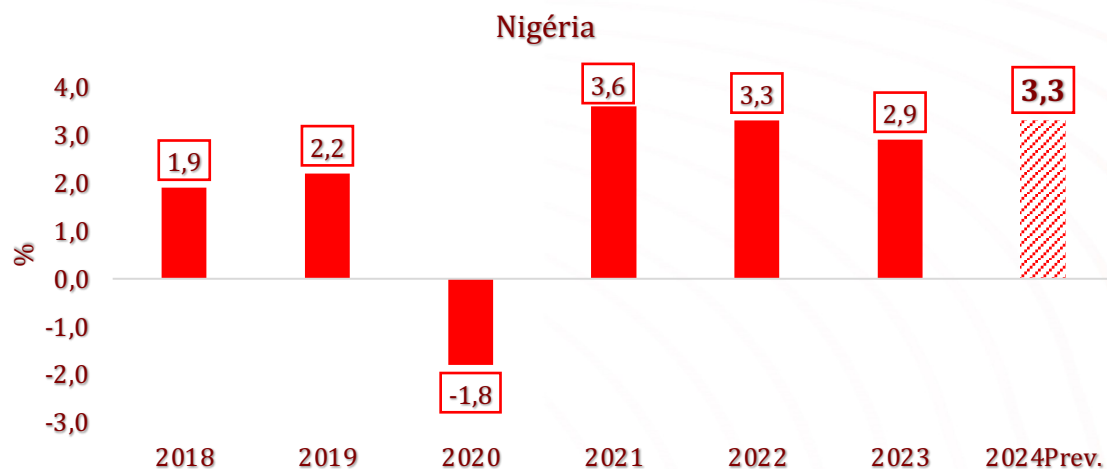
Fonte: WTO - Outlook (2024).



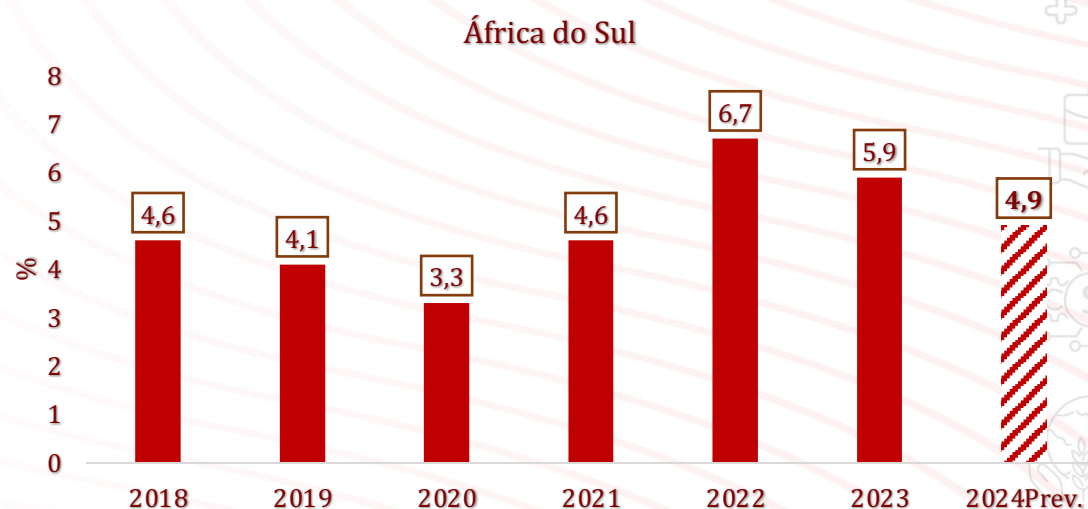
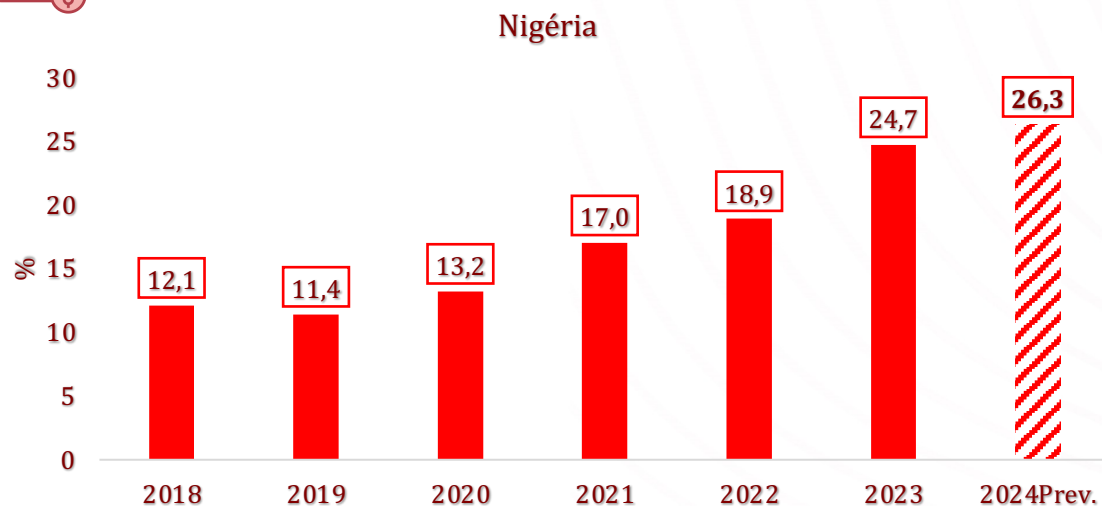
1.2. Desempenho das principais economias da África Subsariana



Crescimento económico



Inflação

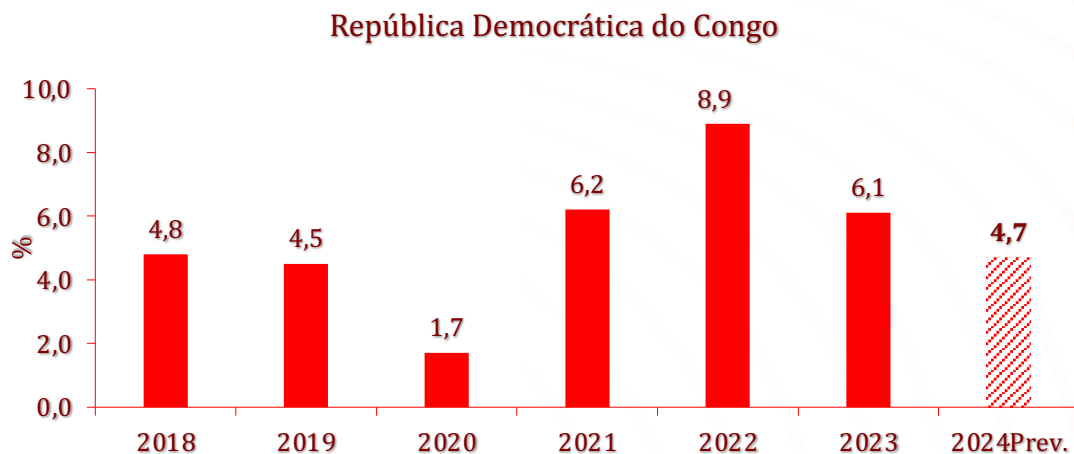


Fonte: FMI, base de dados do *World Economic Outlook* (Abril de 2024).

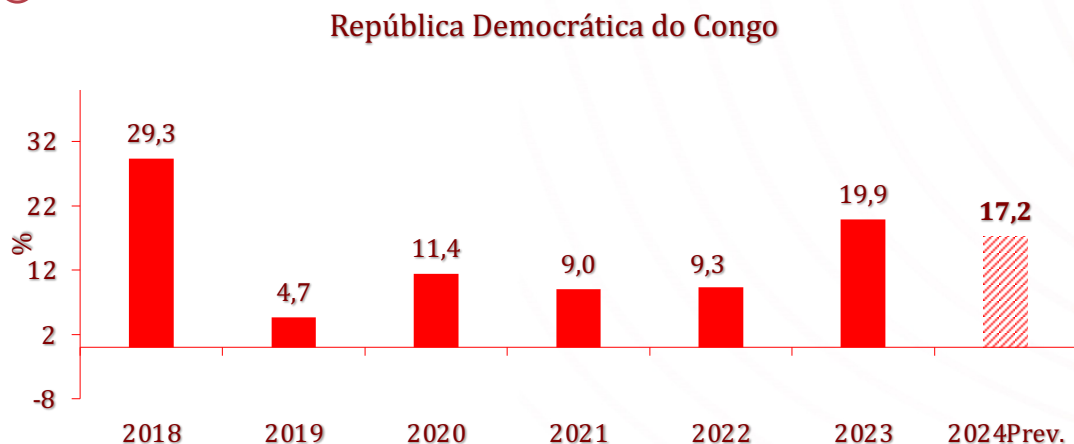
1.2. Contexto das economias fronteiriças



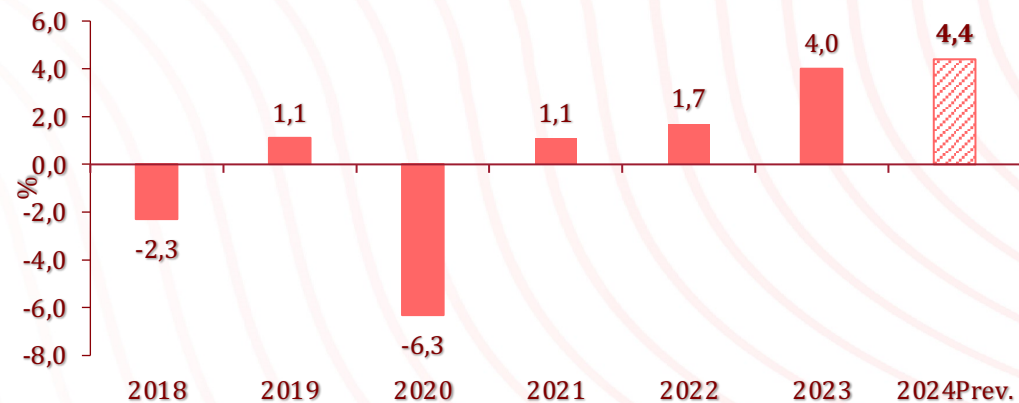
Crescimento económico



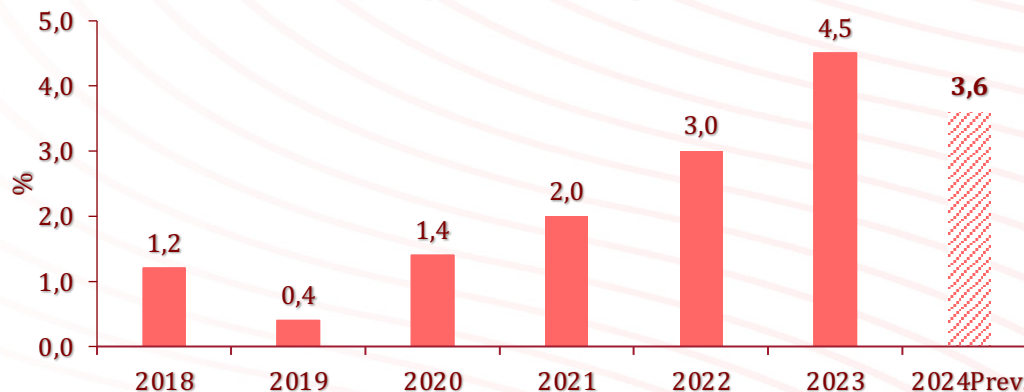
Inflação



República do Congo



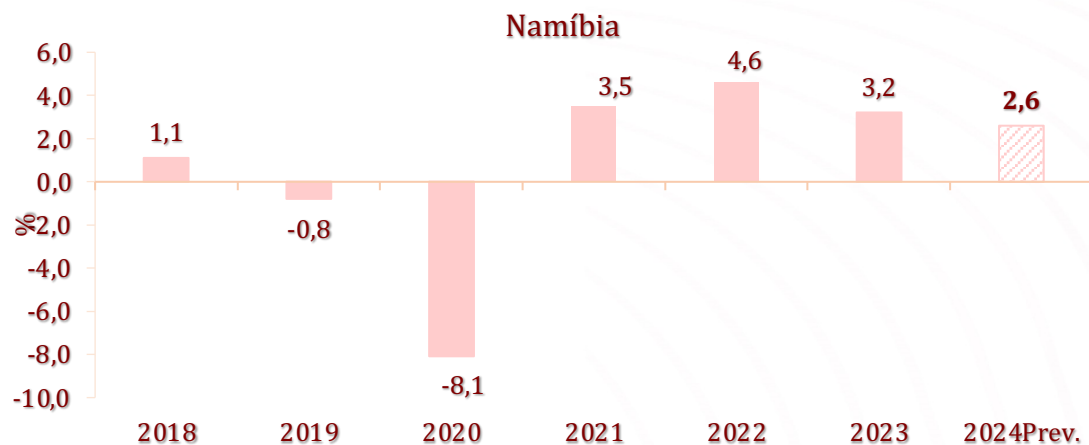
República do Congo



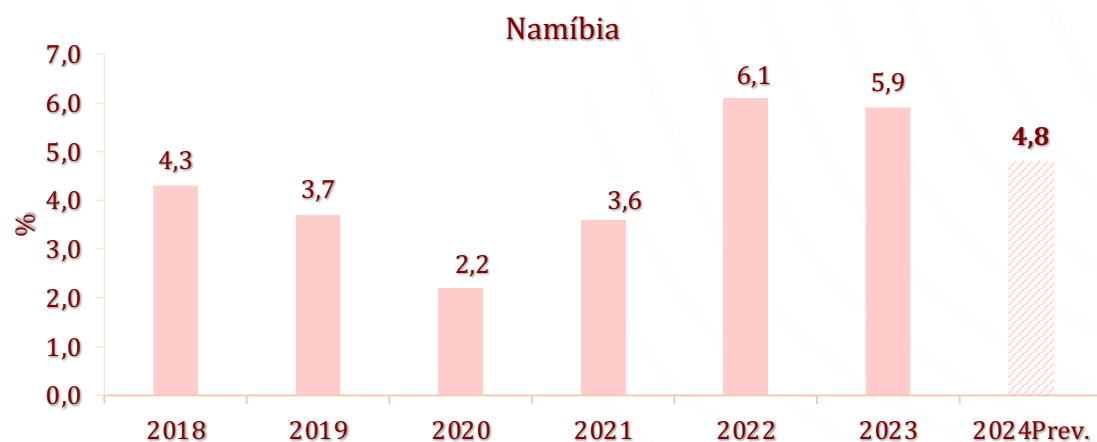
1.2. Contexto das economias fronteiriças



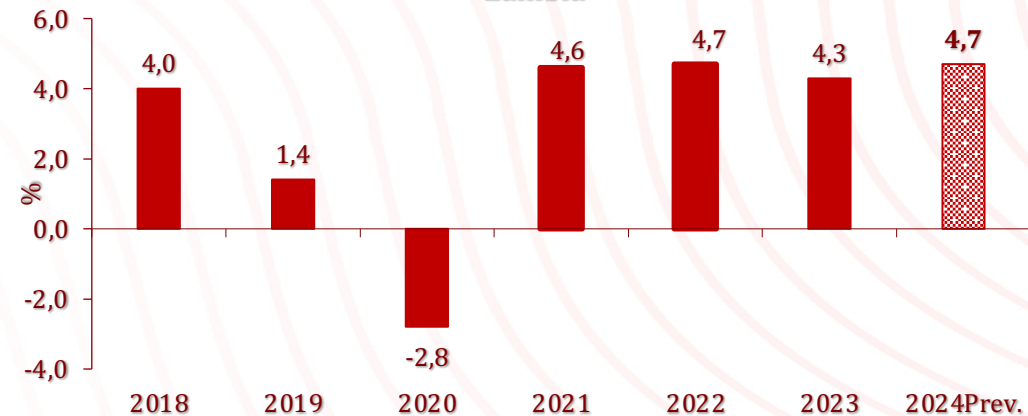
Crescimento económico



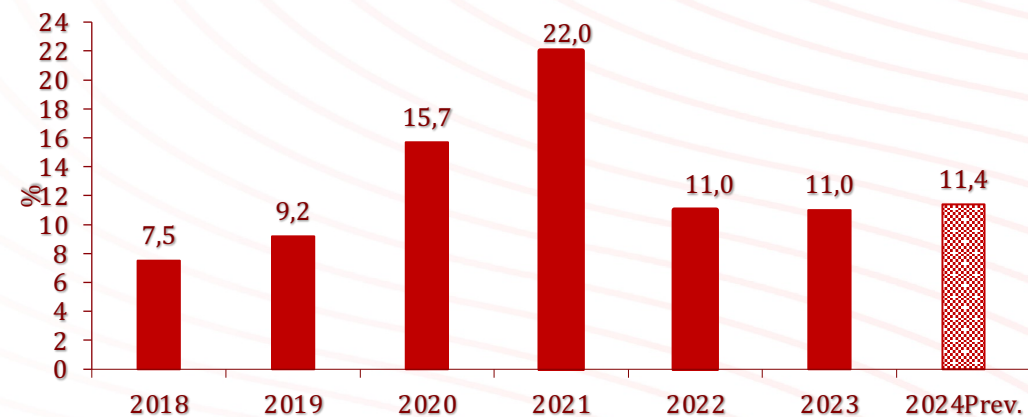
Inflação



Zâmbia



Zâmbia



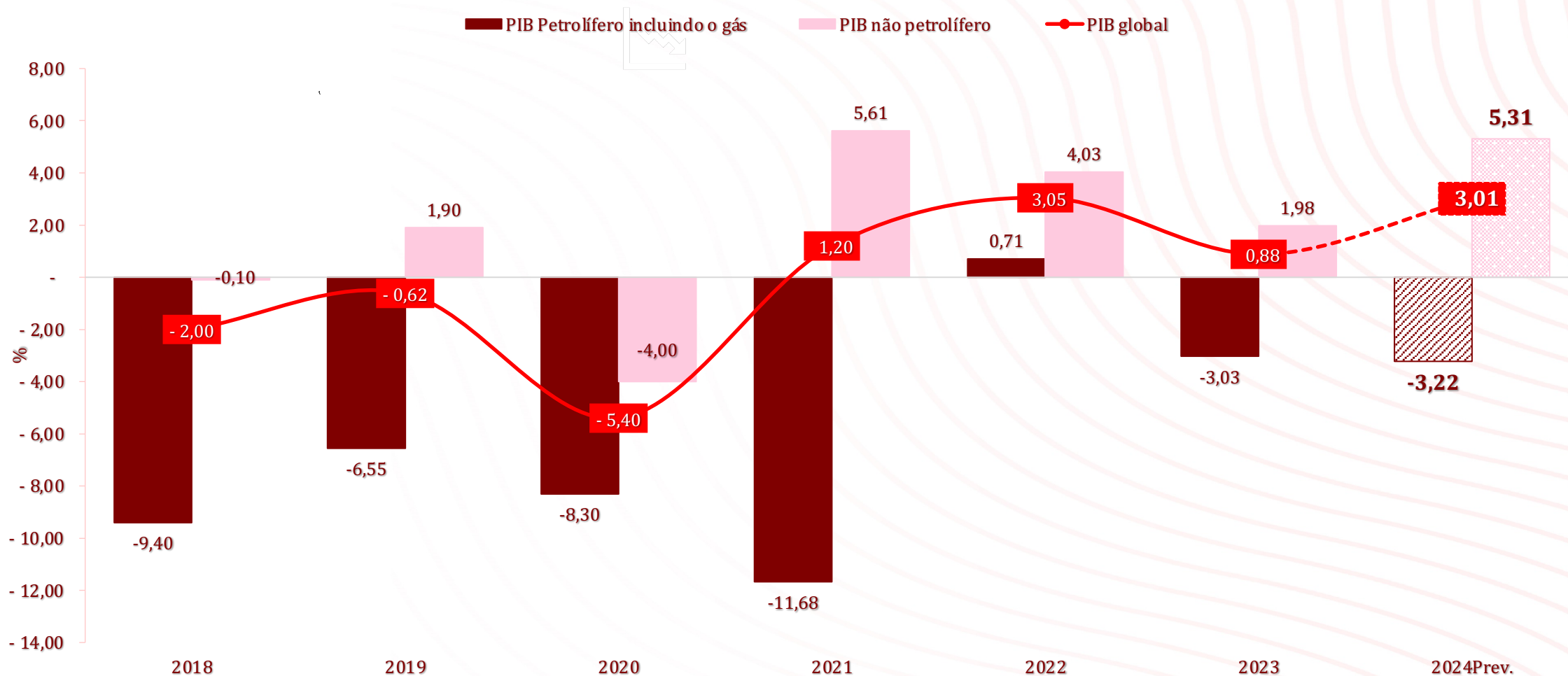
SECTOR REAL E PREÇOS





2.1. Evolução dos indicadores do sector real e preços

Perspectiva de recuperação da actividade económica





2.1. Evolução dos indicadores do sector real e preços (Cont.)

Sectores de actividade (%)



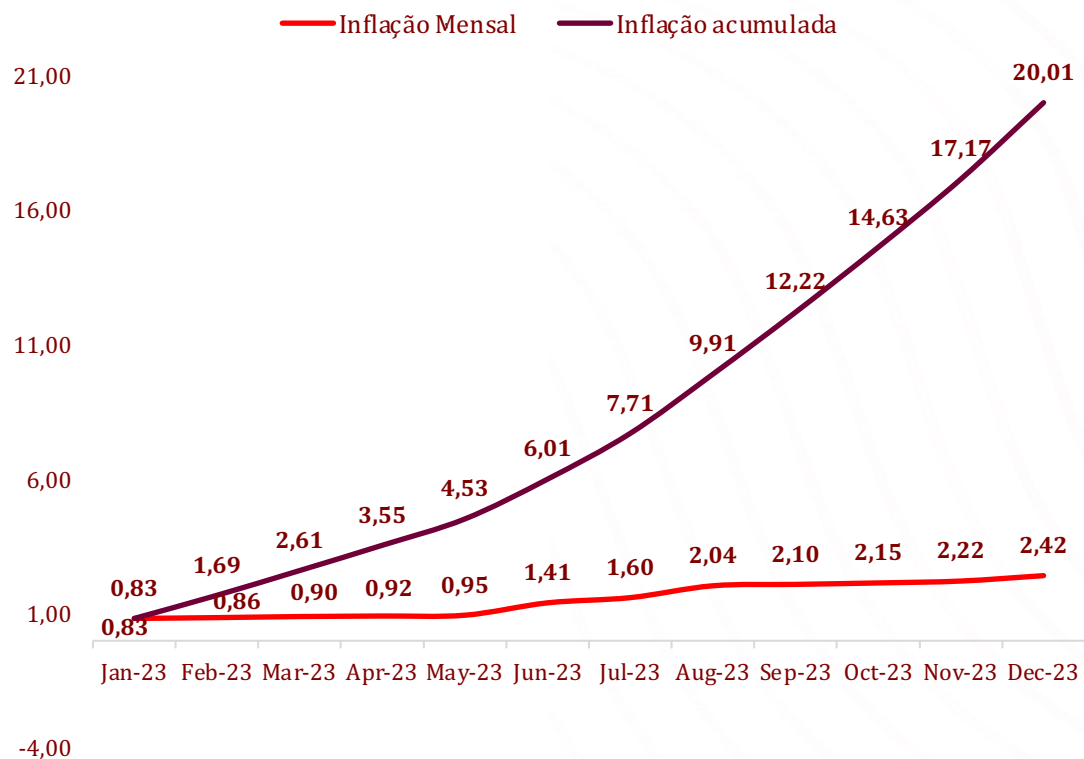
Sectores de Actividade (%)	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (Preliminar)	2024 (Previsão)	Média (2021-2023)
Agricultura	-0,30	5,90	5,50	5,20	3,79	2,7	6,5	3,90
Pesca e derivados	-3,80	-14,8	-6,10	46,40	4,2	2,8	6,0	17,80
Extracção e Refino de Petróleo	-9,70	-6,5	-8,10	-11,50	1,09	-3,41	- 3,22	- 4,61
Indústria Transformadora	0,60	-5,10	2,70	0,80	2,5	1,4	5,08	1,57
Construção	0,00	4,5	-25,80	-6,70	5,5	- 1,5	6,87	- 0,90
Energia	3,10	4,50	2,90	1,80	4,7	5,3	10,60	3,93
Serviços mercantis	1,10	1,8	-2,00	6,30	2,8	2,0	7,24	3,70
Outros Serviços	3,10	2,40	-5,10	2,60	7,5	-0,2	5,77	3,30
PIB	-2,00	-0,62	-5,40	1,20	3,05	0,88	3,01	1,71



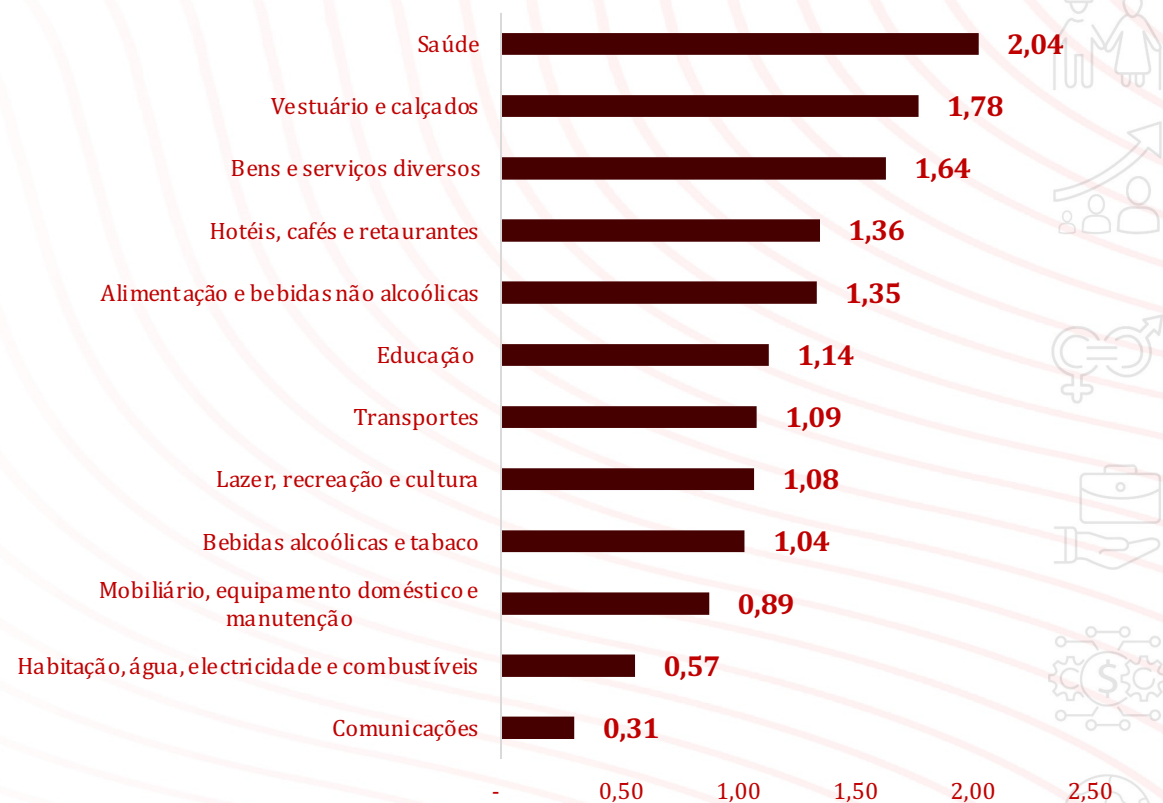


2.1. Evolução dos indicadores do sector real e preços (Cont.)

Pressão inflacionária



Média de variação 2023



2.1.1. Medidas em curso para estimular o sector produtivo



Manter a REA com um stock mínimo anual de fertilizantes e sementes agrícolas e financiar o mecanismo de compras locais, potenciando os produtores nacionais;



Recentrar o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), na função de potenciação da diversificação em sectores de apoio ao crescimento e resiliência da economia nacional, com ênfase para a segurança alimentar;



Incorporar bens "Feito em Angola" em contratos de investimento ou de aquisição de bens por entidades públicas;



Criar um Balcão Único de Apoio ao Exportador;



Isentar o Imposto Predial (IP) na transmissão dos imóveis para fins habitacionais cujo valor seja de até Kz 40 milhões e reduzir em 50% para imóveis cujo valor se situe acima de Kz 40 milhões até ao limite Kz 100 milhões;



2.1.1. Medidas em curso para estimular o sector produtivo



Implementar nos municípios uma Janela Única de Concessão de Direitos Fundiários, facilitando o acesso à terra e respectivo registo;



Criar co-seguro ao agronegócio, sob liderança da ENSA, priorizando culturas que demandem períodos alargados de recuperação financeira, com realce para a exploração agrícola agregada em cooperativas;



Tornar operacional a Central de Registo de Garantias Mobiliárias, como instrumento facilitador de acesso ao crédito por empresas de pequena e média dimensão;



Reformular o regime das infracções tributárias, reduzindo a multa base de 25% para 20% do imposto em falta, bem como a possibilidade de redução dessa multa para 17,5% no caso de um primeiro incumprimento no exercício económico;



Actualização monetária contabilística dos investimentos em activos fixos ao justo valor sem que haja implicações fiscais, iniciando-se um novo ciclo de actualização da escrita das empresas;



2.1.2 Riscos



Fraca recuperação da economia mundial



Nível de produção de petróleo bruto abaixo do projectado



Preço do barril de petróleo abaixo do estabelecido



Fraco crescimento do PIB não petrolífero



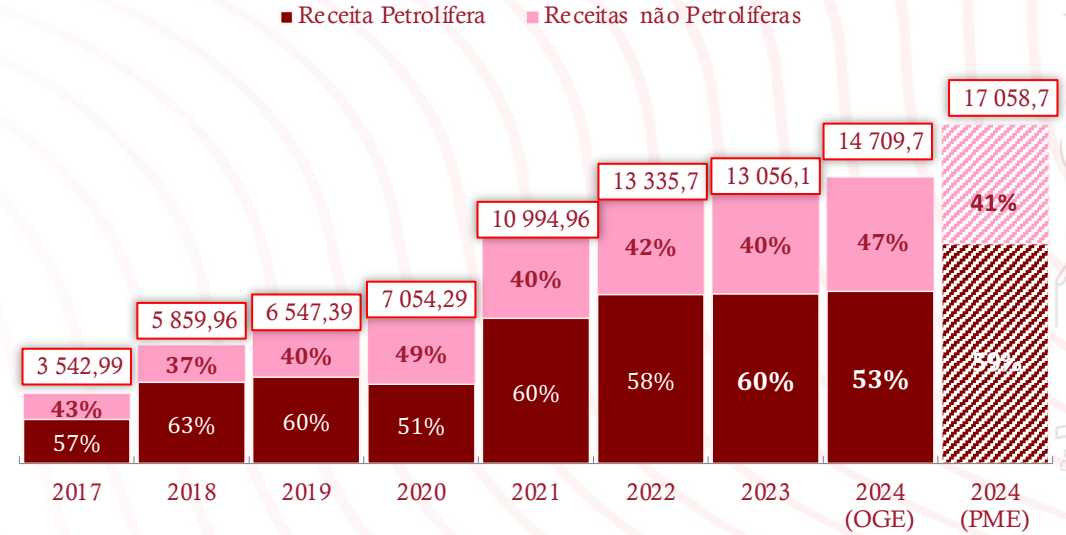
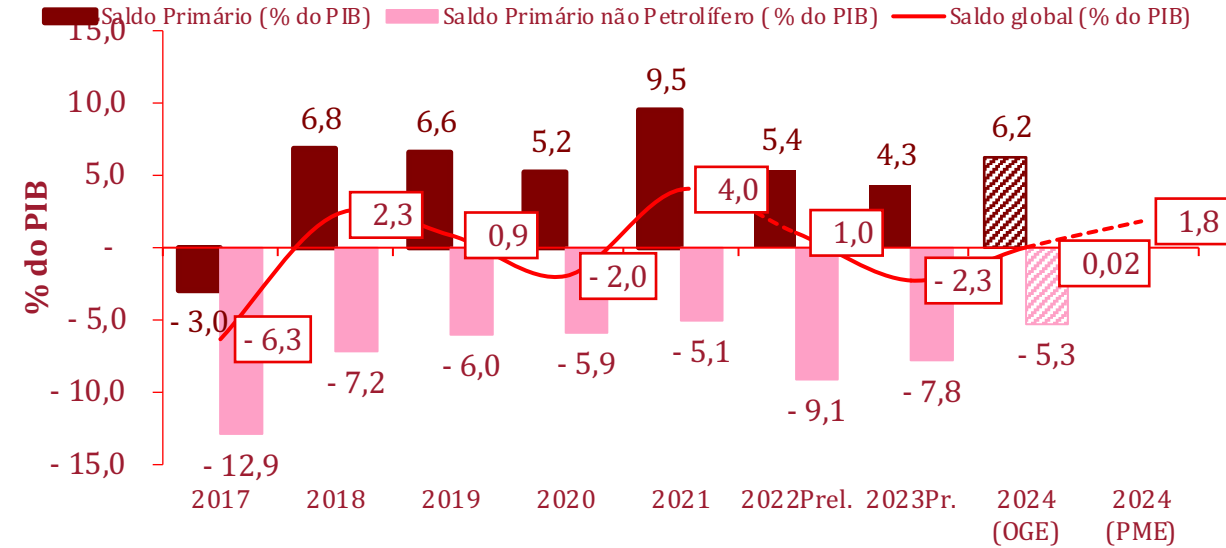


SECTOR FISCAL



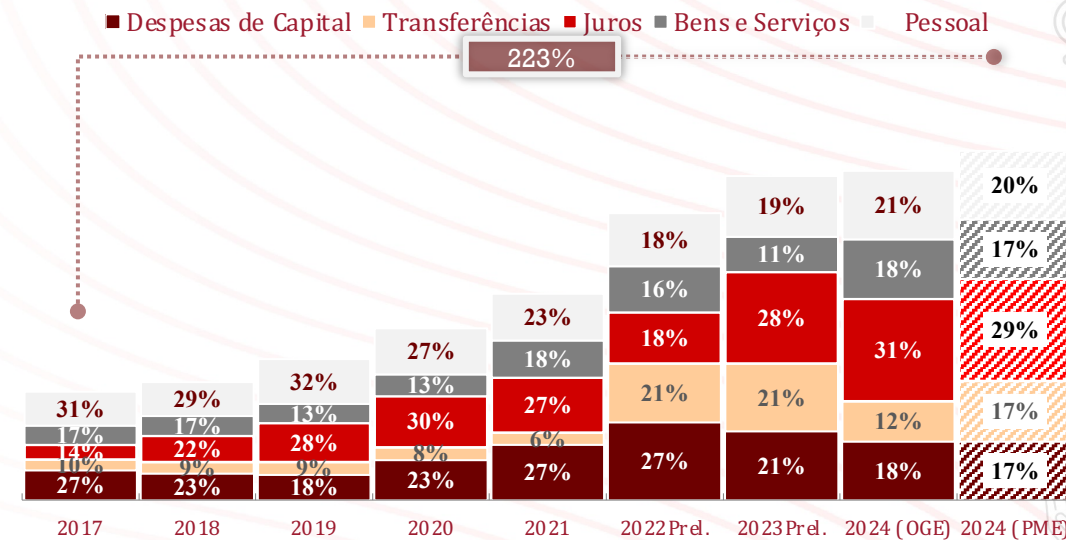
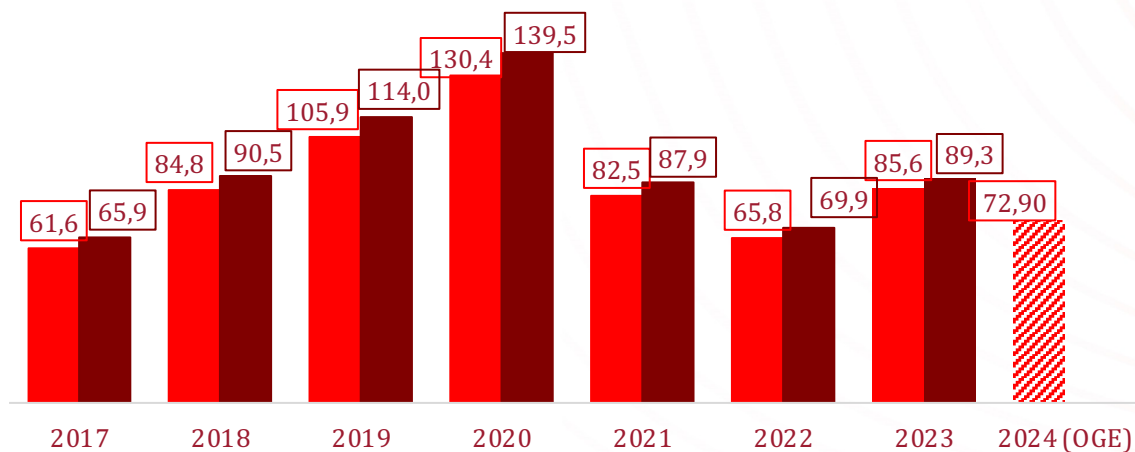
2.2. Evolução dos indicadores do sector fiscal

Desempenho fiscal e perspectivas



Pressão sobre a dívida Pública

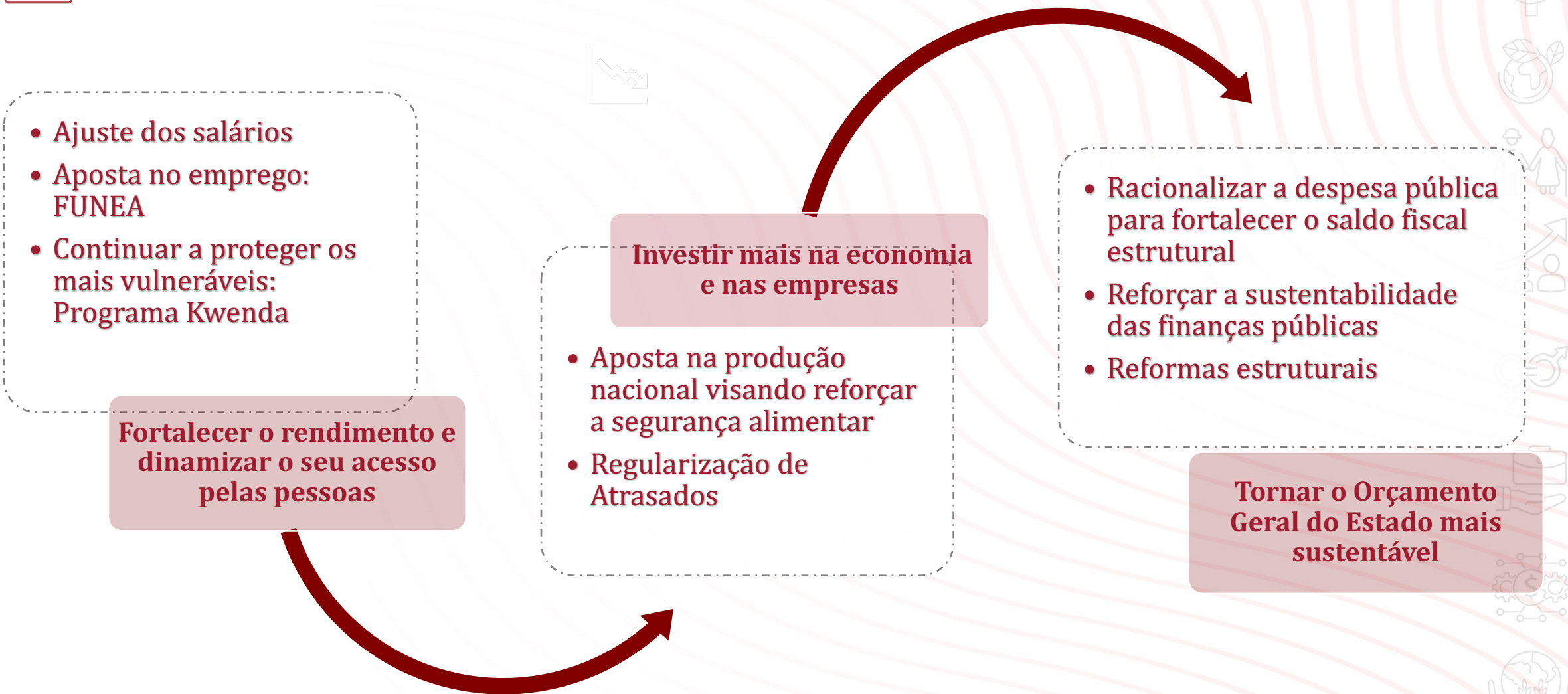
■ Stock da dívida governamental (em % do PIB) ■ Stock da dívida pública (em % do PIB)



2.2.1. Medidas para o sector fiscal



a) As Três Prioridades da Política Fiscal para 2024



2.2.1. Medidas para o sector fiscal



Prioridade 1: Fortalecer o rendimento e dinamizar o seu acesso pelas pessoas

Ajuste dos salários da função pública em 5%



Revisão do IRT

- Aumento da isenção dos salários de Kz 70 mil para Kz 100 mil;
- Eliminação da parcela fixa do primeiro escalão de rendimento da tabela do IRT

Operacionalização do **Fundo Nacional do Emprego** com Kz 21,0 mil milhões orçado

1

2

3

4

Aprovação de Remuneração Suplementar:

- Kz 30 mil para os funcionários públicos e agentes administrativos do regime geral, excepto para quem já tem remuneração suplementar;
- Aumento também feito para o Pessoal da Carreira Docente do Ensino Superior de um mínimo de Kz 336.084,48 para o docente estagiário e de um máximo de Kz Kz 495.282.40 para o professor catedrático;
- Aumento igualmente feito para o Pessoal da Carreira de Investigador Científico, de um mínimo de Kz 336.084,48 para o investigador estagiário e de um máximo de Kz 495.282.40 para o investigador coordenador



2.2.1. Medidas para o sector fiscal



Prioridade 2: Investir mais na economia e nas empresas

- ✓ Libertar liquidez para os fornecedores do Estado
- ✓ Disponibilização de Pacote Financeiro no montante de Kz 477,26 mil milhões, de estímulo ao crescimento económico e dinamização do potencial da economia nacional

KZ 238 mil milhões
previstos para pagar
dívida interna atrasada

Até Kz 147,26 mil milhões para o aumento capacidade financeira dos veículos públicos de financiamento à economia

Kz 330,00 mil milhões para a emissão de garantia soberana com o objectivo de estimular o **crescimento económico** por via do fomento de iniciativas empresariais privadas conducentes à diversificação económica nacional e ao reforço da segurança alimentar do país,



2.2.1. Medidas para o sector fiscal

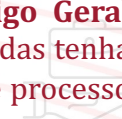
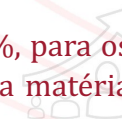


Prioridade 2: Investir mais na economia e nas empresas



Conceder alívios
tributários de
incentivo à
actividade
económica

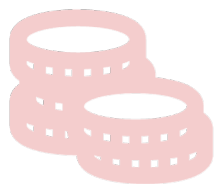
- **Ao nível do IVA:**
 - **A alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado**, reduzindo a taxa dos bens alimentares de amplo consumo de 7% para 5%, saindo dos 14% inicialmente fixados em 2019;
- **Ao nível do IRT:**
 - **Alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento do Trabalho**, com vista à melhoria do poder compra das populações com rendimentos mais baixo, elevando o limiar de isenção do IRT do escalão 1 e 2 da tabela de IRT, de Kz 70 000, 00 (Setenta mil Kwanzas) para Kz 100 000,00 (Cem mil Kwanzas).
 - **Manutenção da redução do Imposto sobre o Rendimento do Trabalho (IRT) a 6,5%** em contraposição dos actuais 25%, para os contribuintes do Grupo C cujo volume de facturação, no exercício de 2024, é igual ou inferior a Kz 10,00 milhões, sendo a matéria colectável correspondente ao volume de vendas de bens e serviços não sujeitos a retenção na fonte;
- **Ao nível Aduaneiro:**
 - **Atribuição dos benefícios aos Operadores Económicos Autorizados certificados como importadores e exportadores;**
 - **Atribuição dos benefícios aos Operadores Económicos Autorizados certificados como Despachantes Oficiais e Transitários;**
 - **Possibilidade de pagamento de dívidas aduaneiras em prestações, de acordo com as regras previstas no Código Geral Tributário** relativas ao pagamento em prestações, para os casos em que o desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas tenha sido feito com o diferimento do pagamento de direitos e demais imposições aduaneiras e de imposto adicional resultante de processo de auditoria pós-importação;
 - **50% dos Emolumentos Gerais Aduaneiros pagos na importação de bens alimentares para o financiamento do mecanismo de compras locais pela Reserva Estratégica Alimentar;**
 - **Leilões electrónicos**
- **Actualização contabilística dos investimentos em activos fixos ao justo valor sem implicação fiscal**
- **Benefícios fiscais aplicáveis ao sector agrícola e pecuário**, os contribuintes deste sector podem deduzir à matéria colectável os Impostos Industrial, os custos incorridos com investimento em infraestruturas necessárias.



2.2.1. Medidas para o sector fiscal

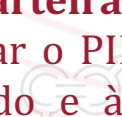


Prioridade 3: Tornar o Orçamento Geral do Estado mais sustentável



Racionalizar a despesa pública

- ✓ **Suspensão de direitos e regalias a todos os beneficiários**, desde que o encargo seja suportado pelos recursos ordinários do Tesouro;
- ✓ **Redução de custos com serviços de consultoria externa;**
- ✓ **Reforço na actuação da gestão activa da dívida**, com destaque para operações de gestão de passivos, visando conter pressões de tesouraria decorrentes da programação orçamental 2024;
- ✓ **Revisão, sob a orientação do órgão de coordenação do sistema orçamental, das carteiras de projectos de investimentos das unidades orçamentais** visando a redimensionar o PIP comportando-o aos níveis mais realísticos de mobilização de recursos pelo Estado e às necessidades de preservação da sustentabilidade das finanças públicas;
- ✓ **Proibição dos Departamentos Ministeriais e organismos da Administração Pública de mandatarem entidades externas a apresentarem propostas de financiamento ao Estado**, cabendo esta responsabilidade exclusivamente ao Departamento Ministerial responsável pelas Finanças Públicas;
- ✓ **Condicionamento expresso da inclusão de novos projectos no PIP pela confirmação escrita**, anexando a solicitação prévia e o parecer do Departamento Ministerial da Economia e Planeamento.



2.2.1. Medidas para o sector fiscal



Prioridade 3: Tornar o Orçamento Geral do Estado mais sustentável



Reformas fiscais
estruturais

- ✓ **Continuação da implementação do programa de privatizações;**
- ✓ **Aceleração da implementação do programa de reforma do sector empresarial público** (Roteiro para a Reforma do SEP, por meio da publicação do Decreto Presidencial n.º 13/22, de 18 de Janeiro, a ser executado entre os anos 2022 e 2025);
- ✓ **Implementação, no quadro do processo de reforço da desconcentração administrativa e financeira,** de medidas de potenciação da receita dos órgãos da Administração Local do Estado, nomeadamente, taxas de limpeza e saneamento, turismo, estacionamento e estacionamento de veículos e de outros serviços municipais, com vista a aumentar a capacidade das administrações municipais de gerirem o território e promoverem o bem-estar da população;
- ✓ **Aceleração da implementação da reforma dos fundos públicos de acordo com o Programa de Reestruturação dos fundos públicos** aprovado pelo Executivo ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 61/22, de 22 de Fevereiro;





OBRIIGADO!

